



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATO DA MESA Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o estudo que a Câmara Municipal de Chopinzinho está realizando para atualização e revisão do conteúdo do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de estudar e elaborar propostas de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal.

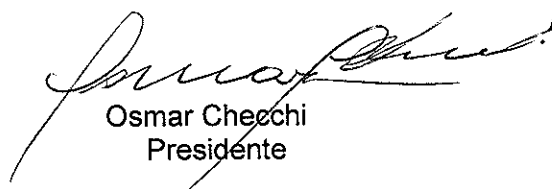
Art. 2º A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos Vereadores Paulo Cesar da Rosa (Presidente), Nereu Hengen e Saimon Roberto Miri, e pelos Servidores Diego Ernesto Posso e Gézica Bertoldi.

§ 2º Qualquer vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial de que trata este Ato, exceto quanto às deliberações, que serão tomadas por maioria de seus membros titulares.

Art. 3º O prazo para que a Comissão Especial de que trata esta Resolução conclua seus trabalhos é de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 28 de fevereiro de 2023.


Osmar Checchi
Presidente


Lídia Posso
Vice-Presidente


Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário


José Carlos Martini
2º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná.
Edição n. 2720 em 01/03/23.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ATO DE MESA Nº 1/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Cria Comissão Especial para estudo e elaboração de propostas para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chopinzinho.

A MESA DIRETORA, no uso de suas regimentais atribuições, considerando o estudo que a Câmara Municipal de Chopinzinho está realizando para atualização e revisão do conteúdo do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Estudo, com o objetivo de estudar e elaborar propostas de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão a que se refere esta Resolução é formada pelos Vereadores Paulo Cesar da Rosa (Presidente), Nereu Hengen e Saimon Roberto Miri, e pelos Servidores Diego Ernesto Posso e Gézica Bertoldi.

§ 2º Qualquer vereador poderá participar dos trabalhos, das reuniões e das atividades da Comissão Especial de que trata este Ato, exceto quanto às deliberações, que serão tomadas por maioria de seus membros titulares.

Art. 3º O prazo para que a Comissão Especial de que trata esta Resolução conclua seus trabalhos é de 180 (cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 28 de fevereiro de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

LÍDIA POSSO
Vice-Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JOSÉ CARLOS MARTINI
2º Secretário

Publicado por:
Gezica Bertoldi

Código Identificador:C1DEB023

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2023. Edição 2720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>